



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.798, DE 20 DE MARÇO DE 2017

SUBSTITUI VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

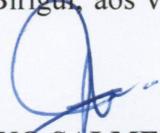
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2.002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”,

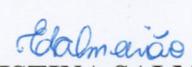
DECRETA:

ART. 1º. O senhor **ANTONIO CARLOS ANDRÉ JUNIOR**, integrará como Vice-Presidente a MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA aprovada pelo Decreto nº 5.693 de 19 de outubro de 2016, eleito pelo Conselho em data de 14 de março de 2017, em substituição a **NATHÁLIA MOREIRA LIMA RODRIGUES**.

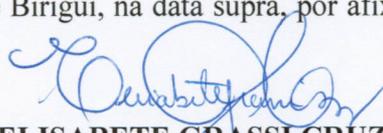
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de março de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SALMEIRÃO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas